



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 208/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.668, de 16 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - Gabinete		
041220002.2.003	- Manut. do Gabinete do Prefeito	
08/3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas	8.000,00
11.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTES		
11.10 - Divisão de Esportes		
278110025.2.048	- Manut. das Atividades Desportivas e Recreativas	
794/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	36.000,00
12.00 - SECRETRIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
12.01 - Gabinete do Secretário		
0824400562.050	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
443/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	6.000,00
30.00 - ENCARGOS SOCIAIS DO MUNICIPIO		
30.01 - Encargos s/ a Superv. da Secr. de Fazenda		
288430000.2.088	- Amortiz. e Encargos de Financiam. Internos	
571/3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	40.000,00
288460000.2.089	- Amortiz. Encargos de Parcelamento do PASEP, FGTS E INSS	
573/3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	2.000,00
TOTAL		92.000,00

Art. 2º. Nos termos da Instrução de Natureza Contábil e Financeira com vistas a aperfeiçoar o acompanhamento da execução orçamentária – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS – SIM/AM-2005, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, (Assunto 6. item 6-1), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento Geral do Município do corrente exercício financeiro:

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto 208/2005

Unidade Gestora:

60.00	-SERAUPA-SERV.AUTARQ. PAVIMENTAÇÃO	
60.01	- Diretoria Administrativa e Financeira	
1001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Exercício Corrente		
041220047.2.105	- Manutenção dos Serv. de Execução de Obras	
673/3.3.90.39.00	- Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	92.000,00
TOTAL		92.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2005.

[Handwritten signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 DE N.º _____
 UMUARAMA, 17 de Novembro de 2005
[Handwritten signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
 Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE N.º 15001 DE 17 DE NOV DE 2005
 UMUARAMA, 17 DE NOV DE 2005
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 11 / 2005
DE N.º 7.555
UMUARAMA, 22 / 11 / 2005
M. W. Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / 11 / 2005 DE N.º 7.558
UMUARAMA, 22 / 11 / 2005
M. W. Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO